



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Alvará de Licença para Montagem e Funcionamento de Equipamentos de Elevação (Elevadores de passageiros, de carga e para garagens de veículos, além de Plataformas, Escadas Rolantes e Esteiras Rolantes, monta cargas e teleféricos)

O que é?

São os documentos obrigatórios que comprovam o licenciamento para a montagem e o funcionamento de elevadores e demais equipamentos de elevação vertical.

Órgão Responsável/Departamento

SEMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade/ Gerência de Fiscalização Urbanística.

Horário de Atendimento

8:00h às 17:00h.

Quem pode Solicitar

Proprietário do imóvel ou seu representante legal.

Onde Solicitar

Por meio do site da PMVV.

Após efetuar cadastro no [site](#) o processo eletrônico estará apto a ser iniciado.

Para maiores detalhes quanto ao procedimento de cadastramento e/ou de abertura do processo eletrônico acompanhe o passo a passo do [Manual Processo Cidadão](#).

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Documentos Necessários/Informações Necessárias

Os documentos exigidos para emissão do Alvará de Montagem, conforme **Decreto nº 93/2017, Art. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º** são:

I - requerimento à GEFU/SEMDU devidamente preenchido;

II - cópia do documento de Responsabilidade Técnica pela montagem dos equipamentos de elevação, devidamente quitada, emitida por profissional habilitado;

III - certidão negativa de débitos, do município de Vila Velha, da empresa de manutenção dos equipamentos de elevação;

IV - 02 (duas) cópias do Projeto de Montagem dos equipamentos de elevação, conforme norma brasileira em vigência devidamente assinadas pelo Responsável Técnico pela montagem, trazendo, obrigatoriamente, em seu carimbo as seguintes informações:

a) número de equipamentos de elevação existentes no empreendimento;

b) representação da potência dos equipamentos de elevação medidas em horse power (HP);

c) representação da capacidade (carga máxima permitida) por equipamento de elevação, medido em quilogramas (kg).

V - 02 (duas) cópias do memorial descritivo de montagem dos equipamentos de elevação, conforme norma brasileira em vigência.

Após a montagem dos equipamentos de elevação, o Responsável Técnico pelo serviço emitirá Certificado de Funcionamento e Garantia dos equipamentos em 02 (duas) vias originais que serão anexadas, respectivamente, no processo de solicitação do Alvará de Montagem de equipamentos de elevação, sendo esse documento o termo de responsabilidade requerido para emissão do habite-se da obra, no tocante à instalação dos equipamentos de elevação.



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Atendido o trâmite previsto no artigo anterior, a Prefeitura Municipal de Vila Velha emitirá o Alvará de Funcionamento dos equipamentos de elevação, após cobrança das taxas municipais previstas em lei.

Concedido o Alvará de Funcionamento dos equipamentos de elevação a Gerência de Fiscalização Urbanística - SEMDU/GEFU procederá o acompanhamento da renovação anual do Alvará de Funcionamento, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório de Inspeção Anual (RIA) expedido pela empresa que realiza a manutenção preventiva do equipamento, contendo a potência em *horse-power* (HP) e a capacidade (carga máxima permitida) medida em quilogramas (kg), por equipamento de elevação;

II - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela manutenção do equipamento;

III - cópia do contrato de manutenção assinado pelo proprietário ou responsável pelo imóvel;

IV - comprovante que ateste a legitimidade do responsável pelo imóvel (no caso de condomínio - cópia da ata que elegeu o síndico);

V - certidão negativa de débitos, do município de Vila Velha, da empresa de manutenção dos equipamentos de elevação;

VI - pagamento das taxas municipais previstas em lei.

Principais Etapas

Abertura da solicitação por meio do site da PMVV, a ser anexada no processo de solicitação Alvará de Licença de Montagem.

Conferência de documentação e encaminhamento do processo.

Processo tramita para os setores de análises para apontamentos de eventuais adequações.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Após as análises e cumprimento das eventuais adequações, conforme legislação, o processo segue para a Gerência de Licenciamento e Informações Urbanas onde será gerada a guia DAM referente à taxa da licença

Requerente apresenta o comprovante de pagamento do DAM.

Após verificação da baixa do pagamento, a licença é concedida ao requerente.

Taxas

Há para esse serviço a cobrança de taxa, conforme valores instituídos pelo Código Tributário do Município – **Lei nº 3.375/1997** e atualização pela **Lei nº 6.562/2021**.

Previsão de Realização

Média de 20 dias, se a documentação estiver completa.

Mais informações

Fundamentação Legal: Código de Edificações Gerais - **Lei Complementar nº 046/2016**, Plano Diretor Municipal - **Lei Complementar nº 065/2018**, Código Tributário Municipal - **Lei nº 3.375/1997** e atualização pela **Lei nº 6.562/2021**, e **Decreto nº 93/2017**.